

ABSTRACT
In accordance with the Ordinance GR109, from April 27th, 2022.

FMVZ n° 32/2024
The Dean of the School of Veterinary Medicine and Animal Science of the University of São Paulo (FMVZ-USP), Prof. Dr. José Antonio Visintin, announces the opening call for the faculty position (number 1245350, full-time), speciality Animal Nutrition, Poultry Production and Advanced Topics in Poultry Production. Briefly, the position requires a commitment to teaching and the ability to conduct independent research. Interested applicants should hold a Ph.D. Applications will be accepted between August 5th at 12:00 p.m., to October 4th of 2024, at 11:59 a.m. (GMT-3). The entry-level monthly salary (MS3 level) is R\$ 15.498,97 plus benefits. The application process will cover the following program:

VNP 3105 – “Animal Nutrition”
- Introduction to animal nutrition: importance, applications, history and future of animal nutrition. Definitions and terminology used in animal nutrition;
- Criteria for classifying feeds, with emphasis on definitions, importance, characteristics, sources and uses. Roughages, with emphasis on grasses and legumes, preserved by ensilage, hay-making and others. Basic energy feeds, with emphasis on cereals, roots and tubers, as well as oils and fats. Protein feeds, with emphasis on by-products of the food industry. Nutritional importance of minerals, vitamins and additives used in animal feed;
- Approaches to protein and its use by animals. The flow of nitrogen in animals, presenting the main sources of nitrogen, digestion, metabolism and forms of excretion. Concepts of nitrogen recycling in the rumen, as well as the factors that affect the production of microbial protein. Factors that affect the protein requirements of animals. Different methods for quantifying nitrogen, protein and amino acids, as well as methods for assessing the quantity and quality of protein in food.

- Carbohydrates in their definitions, importance, classification and analytical methods for determining carbohydrates. Importance of fiber in the diet of non-ruminants, as well as the causes and consequences of ruminal lactic acidosis and milk fat depression syndrome in ruminants.

- Lipids in animal feed. Definitions, classifications, structure, physical properties and analytical methods for quantifying lipids. Digestion and post-absorptive metabolic processes of lipids. Interactions of the physical properties of lipids and their effects on ruminal digestion, especially fiber. Methods for establishing limits for the addition of lipids in animal feed.

- Energy concepts applied to animal nutrition, with emphasis on energy flow, methods for measuring energy requirements, factors that affect energy requirements and methods for increasing energy availability in food. Critical points of the different systems for assessing the criteria and characterizing the concentration of energy in foods.

- Minerals: studies of functions, metabolism and deficiencies. Methods and systems used to estimate the criteria and availability of macro and microelements in animals.

- Vitamins: structure, functions, metabolism and deficiencies. Methods and systems used to estimate the criteria of fat and water-soluble vitamins in animals.

VNP 3102 – “Poultry Production”
Introduction to Poultry Production
- Economic importance for Brazil and other countries.
- Economic functions.
- Breeds and their origins.
- Commercial lineages and hybrids.

Meat production
- Installation of the farm, buildings and equipment.
- Breeding systems.
- Management of chicks and chickens.

Egg production
- Installation of the farm, buildings and equipment.
- Breeding systems.
- Management of chicks, pullets and layers.
- Management of commercial eggs.

Day-old chick production
- Breeder management.
- Care of incubation eggs.
- Incubator and hatching management.
Feeding and environment management
- Nutritional and feeding management.
- Feeding programs.

- Construction, primary and secondary modifications of buildings.
VNP 3118 – “Advanced Topics in Poultry Production”
- The importance of the poultry market.
- Physiology of the digestive system.

- Food and additives.
- Nutritional needs.
- Nutritional and feeding management of the different categories and life stages.

- Feed formulation.
- Technology for obtaining, processing and carcass quality of broilers.

- Technology for obtaining and processing eggs.

All the application process - from the inscription to the result - will be ruled by the Brazilian constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the Statute and the General Regulations of the University of São Paulo (USP) and the Regulations of the FMVZ. Applications must be submitted exclusively via the website <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> in the period abovementioned. More information and regulations relevant about this opening call are available to interested parties at the Academic Assistance of the FMVZ-USP, located at Av. Professor Orlando Marques de Paiva, 87, Anexo do Bloco 17 (1st floor, rooms 9 or 12), Cidade Universitária - São Paulo - Brasil, Telephone +55 11 2648-1554, E-mail: atacfmvz@usp.br.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Aluno Selecionado - Disciplina - Período
Ana Laura Camilo Venturini - HNT0220 - Intervenções Educativas em Alimentação e Nutrição (Nutrição) - Noturno
Andresa do Carmo Bernardo - HNT0219 - Nutrição Clínica II (Nutrição) - Matutino

Augusto Pontes de Souza - HEP0184 - Bioestatística II (Saúde Pública) - Vespertino
Barbara da Silva Oliveira - 0060011 - Atividades Integradas VI (Saúde Pública) - Vespertino
Barbara Ferreira de Queiroz - HCV0137 - Fundamentos Biológicos da Saúde Humana I (Saúde Pública) - Vespertino

Eduardo Dias Real - HSP0157 - Políticas de Saúde (Saúde Pública) - Vespertino
Eric Nascimento da Silva - 0060007 - Atividades Integradas II (Saúde Pública) - Vespertino
Fernanda de Jesus Gomes - HNT0219 - Nutrição Clínica II (Nutrição) - Noturno

Gabriela Alexandre - HCV0112 - Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade (Saúde Pública) - Vespertino
Gabrielly Lima Almeida da Silva - HNT0209 - Dietética (Nutrição) - Noturno
Geovanna Maria Santos - 0060024 - Gestão do Cuidado Nutricional: Atividade Integradora (Nutrição) - Noturno

Giulia Andrade Ishikura - HCV0125 - Saúde e Ciclos de Vida II (Saúde Pública) - Vespertino
Guilherme Vasconcelos Damico - HSP0163 - Gestão Pública e Privada (Saúde Pública) - Vespertino
Isabella Silva Brum - HCV0129 - Ciclos de vida I (Nutrição) - Noturno

Julia Braghin Giannetti - HNT0208 - Nutrição Humana (Nutrição) - Noturno

Kelly Aparecida Kimura - HNT0207 - Procedimentos e Técnicas Culinárias Aplicadas à Nutrição II (Nutrição) - Noturno
Leticia Santos de Godoi - 0060025 - Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Pública I (ênfase em Gestão) (Saúde Pública) - Indeterminado

Lorena Rodrigues Gomes - HNT0209 - Dietética (Nutrição) - Matutino
Luiza Navarro de Azevedo - HNT0221 - Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição (Nutrição) - Matutino

Mariya Júlia Silva Leite - 0060036 - Sistemas e ambientes alimentares (Nutrição) - Matutino
Maria Clara de Oliveira Leite - HNT0220 - Intervenções Educativas em Alimentação e Nutrição (Nutrição) - Matutino
Maria Eduarda Portela de Almeida - HSP0164 - Instrumento de Regulação na Assistência à Saúde e Controle das Relações Intersetoriais (Saúde Pública) - Vespertino

Mariana Leao Soares Gomes - 0060027 - Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Pública III (Saúde Pública) - Indeterminado
Marina Carmo da Silva - 0060029 - Trabalho de Conclusão de Curso II (Nutrição) - Indeterminado

Melissa Yasmin Alves Tarrao - 0060036 - Sistemas e ambientes alimentares (Nutrição) - Noturno
Ryan Leite Santos - HNT0212 - Planejamento Dietético (Nutrição) - Noturno
Samantha Marques Vasconcelos Bonfim - HSP0303 - Processo de Administração e de Gestão de Pessoas (Nutrição) - Noturno

Tiago Nascimento Ferraz - HNT0207 - Procedimentos e Técnicas Culinárias Aplicadas à Nutrição II (Nutrição) - Matutino
Victor de Freitas Silva - HEP0175 - Bioestatística (Nutrição) - Noturno
Vitória Brito de Oliveira - HSP0303 - Processo de Administração e de Gestão de Pessoas (Nutrição) - Matutino

INSTITUTO DE FÍSICA
CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – UMA FASE
Edital nº IF-55/2024
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA APLICADA DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na 609ª sessão ordinária realizada em 27/06/2024, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre as 00h01min do dia 07 de agosto de 2024 e as 23h59min do dia 04 de novembro de 2024, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília), as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1245449, com o salário de R\$15.498,97 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) (maio/2024), junto ao Departamento de Física Aplicada, na área de Física de Superfície Experimental, no âmbito da Portaria GR 8318/24, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:
I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em português ou inglês, em formato digital;
II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (frente e verso);
III – projeto de pesquisa, em português e/ou inglês, em formato digital;
IV – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (frente e verso);
V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
VI – documento de identidade oficial (frente e verso).

2. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

3. Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

4. Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

5. Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

6. O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

7. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

8. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

9. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

10. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

11. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 e seus parágrafos deste Edital.

12. Para que faça jus à bonificação a candidatos auto-declarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

13. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

14. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

15. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

16. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico inscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

17. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

18. Para fins do inciso IV, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

19. No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 2º-A do artigo 52 do Regimento do Instituto de Física. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Física, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:
I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04;
II – prova didática - peso 03;
III – projeto de pesquisa - peso 03.

1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

3º - Na avaliação das provas pela comissão julgadora, será considerada a finalidade externada para a criação da vaga (concessão do claro docente) à qual se destina o presente concurso, disponível no anexo ao presente edital.

4º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora

5º - As provas poderão ser realizadas pelo candidato estrangeiro em português ou inglês, desde que seguidas as exigências do §19, do item 1.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:
I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a qual serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato se encerrar aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6. A apresentação do Projeto de Pesquisa será feita na forma de diálogo, não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

I - Na avaliação do projeto de pesquisa deverá ser considerada sua adequação às linhas de pesquisa da Unidade, seu enquadramento à área de atuação do departamento e sua originalidade e viabilidade à luz da infraestrutura existente na Unidade.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos dos parágrafos deste item.

1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:
PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI
Onde:
• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestarem interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida no item 10 do presente Edital. Entende-se por “ampla concorrência” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:
NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI
Onde:

• NFCPPI é a nota final do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes será regida pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

São Paulo, 29 de julho de 2024.
ANEXO – JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DO CLARO DOCENTE

O Departamento de Física Aplicada (DFAP) do IFUSP atua na área de física de materiais, dentre outras, sendo que a área de Física de Superfícies está contemplada com um conjunto de equipamentos multiusuários específicos para essa grande área. O Laboratório de Filmes Finos (LFF) onde esses equipamentos estão instalados, além da produção científica internacional em revistas indexadas, atende usuários em microscopia eletrônica de varredura, microscopia de varredura por sonda (AFM, STM, MFM, KFM, etc), medidas de energia de superfície de sólidos e tensão superficial de líquidos. Destacam-se ainda equipamentos de deposição de filmes finos, voltados para pesquisas diversas, em particular, produção e caracterização de novos materiais.

Situação Atual do Departamento/Área
O Departamento de Física Aplicada (DFAP), atualmente, possui 18 docentes em diferentes áreas de pesquisa: Ciência dos Materiais, Nanotecnologia, Física de Superfícies, Física de Plasmas, Física Atmosférica, Biofísica, Ensino de Física, Sistemas Caóticos e Acústica. A área de Física de Superfícies do DFAP está contemplada com um conjunto de equipamentos multiusuários específicos para essa grande área. Somado a isso, foi solicitado recentemente um microscópio eletrônico de varredura, com câmbio de emissão de campo, dentro da Chamada FAPESP EMU-PMP, para também compor a infraestrutura de multiusuários na caracterização de superfícies. Em particular, o Laboratório de Filmes Finos (LFF), que abriga esse conjunto de equipamentos, atende usuários em microscopia eletrônica de varredura convencional, microscopia de varredura por sonda (AFM, STM, MFM, KFM etc) e medida de energia de superfície através de ângulo de contato. É importante ressaltar que o LFF conta também com equipamentos de deposição de filmes finos e implantação iônica, permitindo o desenvolvimento de uma vasta gama de projetos, em especial, na área de produção e caracterização de novos materiais.

Objetivo Geral da Contratação do Docente
O objetivo da contratação de um novo docente na área de Física de Superfícies é realizar pesquisa nesta área e dar continuidade à competitividade a nível internacional, assim como ampliação das colaborações e atendimentos multiusuários.

PLANO INDIVIDUALIZADO
a) Ensino - Metas
A meta imediata é ministrar disciplinas de graduação e pós-graduação, conforme atribuídas pela Comissão de Graduação e Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Física (IF), dentro dos cursos de Bacharelado em Física, Bacharelado em Física Médica e Licenciatura em Física, ou disciplinas ofertadas pelo IF a outras unidades da USP e mestrados e doutorados do IF. Propostas de disciplinas optativas aos cursos de graduação e pós-graduação serão incentivadas.

b) Pesquisa e Inovação - Metas
A meta em pesquisa e inovação consiste em que o docente desenvolva atividades de pesquisa básica e aplicada, publicando em revistas reconhecidas, com bom fator de impacto, buscando por recursos financeiros para pesquisas e orientações de alunos de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado. Supervisão também de pós-doutores é desejada.

c) Cultura e Extensão - Metas
Como já mencionado, o DFAP abriga um conjunto de equipamentos que, além de ter alta produtividade, também atende usuários em microscopia eletrônica de varredura convencional, microscopia de varredura por sonda (AFM, STM, MFM, KFM etc) e medida de energia de superfície através de ângulo de contato. Os usuários consistem em Empresas, além de Instituições, Fundações e acadêmicos. Desta maneira, a sociedade como um todo estará sendo beneficiada pela contratação de um novo docente no DFAP. Elaboração de cursos técnicos e/ou informativos de Cultura e Extensão sobre conceito e aplicações da microscopia por sondas será incentivada.

IMPACTO ESPERADO COM A CONTRATAÇÃO
Em termos de curto prazo, o impacto será imediato com a contribuição nos encargos didáticos, ministrando disciplinas de graduação e pós-graduação; selecionando e motivando alunos para Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado; e finalmente, se dedicando com afinco no projeto de pesquisa a que se propôs no concurso de ingresso.

Em médio prazo, o impacto estará ligado ao aumento do acervo de publicações na área de Física de Superfície Experimental, possibilitando a obtenção de apoio financeiro para renovação das instalações experimentais dos Laboratórios, além da formação de recursos humanos. Também em médio prazo, o contratado poderá dar suporte no sistema de atendimento multiusuários, cumprindo seu papel em Cultura e Extensão.

Em longo prazo, o impacto estará relacionado a projetos abrangendo mais áreas interdisciplinares, incluindo a formação de novos recursos humanos nesse sentido, ampliando de forma significativa a contribuição na pesquisa nacional e internacional.